CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.581, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título "Cidadão Marabaense", ao Sr. Rodrigo Barroso Gonçalves.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede-se ao Sr. Rodrigo Barroso Gonçalves o Título "Cidadão Marabaense".

Art. 2º A entrega do referido título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 6 de agosto de 2025.

**Ilker Moraes Ferreira**
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo